



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2023

Reconhecimento de diploma de Mestrado em Administração de Empresas à Gislaine de Souza dos Santos.

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005484/2023-66;
- Informações constantes nos documentos 1321385 e 1321343;
- Parecer 20/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (1572782);
- Deliberação na 109ª sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, em 06/12/2023 (1588715);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1588728);

DECIDE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Mestrado em Administração de Empresas concedido pela Universidad Autónoma de Asunción (Paraguay) à Gislaine de Souza dos Santos, portadora do CPF nº 341.***.***-81 (documento SEI 1321385).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação.

Conselheiro Osmar Siena
Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 11/12/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590105** e o código CRC **994FB57D**.